



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Nininho</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **21601 – Fundo Estadual de Saúde - FES**, o valor de **R\$ 633.336,68** (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), na **ação 2520 – Regionalização das redes de atenção em saúde**, no **Programa 526**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 633.336,68** (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, no Órgão 21601 – Fundo Estadual de Saúde, na ação 2520 – **Regionalização das redes de atenção em saúde**, no Programa 526, na Fonte 100, na Região 9900, com a finalidade de organizar e qualificar os serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da rede de atenção e coordenadora do cuidado. Trazendo para a comunidade inúmeros benefícios na seara da saúde pública em diversos municípios do estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2019

Nininho
Deputado Estadual